



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## DECRETO N.º 023/2019

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 001/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 001/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2018, tendo em vista o Decreto n.º 037/2018, qual estabelece medidas de redução e de controle das despesas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

